



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Este boletim informativo tem como **objetivo** informar os profissionais e gestores de saúde e, principalmente, a população do Distrito Federal sobre a infestação do *Aedes aegypti*, com vistas ao fortalecimento das ações de controle.

O que é o LIRAA?

O Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* —LIRAA é uma metodologia que permite o conhecimento de forma rápida, por amostragem, da quantidade de imóveis com a presença de recipientes com larvas de *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre pelo vírus Zika e Febre Amarela.

Os resultados obtidos permitem aos gestores a avaliação das atividades já desenvolvidas e o redirecionamento das ações de controle do vetor, além de indicarem os depósitos mais utilizados pelo vetor para postura dos ovos.

O LIRAA é, também, uma importante fonte de informação para a mobilização social, uma vez que busca sensibilizar e direcionar o olhar da população para os problemas identificados na sua área, a fim de que sejam adotadas medidas de prevenção das doenças transmitidas por este vetor.

Como foi realizado?

Para sua realização, foi utilizada metodologia preconizada pelo Ministério da Saúde, em que as localidades foram divididas em estratos e estes, em bairros. Os estratos respeitaram o intervalo de 8.100 a 12 mil imóveis, sendo o número ideal em torno de nove mil imóveis. O número de bairros e o número de imóveis variaram em cada Região Administrativa.

O LIRAA foi realizado por amostragem, assim, os bairros visitados foram sorteados e a inspeção foi realizada em 20% dos imóveis. No entanto, nas localidades em que o número de imóveis situou-se entre 2.000 a 8.100 imóveis, foram inspecionados 50% dos imóveis presentes no bairro sorteado.

O Distrito Federal foi dividido em 31 Regiões Administrativas (RAs) e em 66 estratos. Das 31 RA's, 16 foram estratificadas: Águas Claras, Itapoã, Guará, Vicente Pires, Park Way, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, cada uma em 2 estratos; Gama e Taguatinga, 3 estratos; Brasília, 4 estratos; Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia, 5 estratos; e Ceilândia, 9 estratos.

Durante o levantamento, os Agentes de Saúde adentraram as residências selecionadas nos bairros sorteados e realizaram inspeção, durante a visita domiciliar. Foram identificados e examinados os depósitos que reuniram as condições para proliferação do vetor *Aedes aegypti* e aqueles com presença de larvas, foram removidos, destruídos ou tratados e contabilizados. Os depósitos foram ainda classificados em cinco grupos (Quadro 1).



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Quadro 1. Classificação dos tipos de depósitos com potencial de se tornarem criadouros para a postura de ovos das fêmeas de *Aedes aegypti*.

Grupo	Subgrupo	Tipo de recipiente/depósitos
A	A1	Armazenamento de água para consumo humano: Caixa d'água elevada ligada à rede pública e/ou sistema de abastecimento particular (poço, cisterna, mina).
	A2	Armazenamento de água para consumo humano: Depósitos em obras e horticultura. Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico: tonel, tambor, barril, tina, depósitos de barros (filtros, maringas, potes), cisternas, caixas d'água, captação de água (poço, cacimba).
B	---	Depósitos móveis: Vasos/frascos com água, prato, pingadeira, recipiente de degelo de refrigeradores, bebedouros, pequenas fontes ornamentais.
C	---	Depósitos fixos: Calhas, ralos, sanitários (em desuso), tanques em obras/borracharias, máquinas/equipamentos em pátios, piscinas e fontes ornamentais, floreiras em cemitérios, cacos de vidros em muros.
D	D1	Depósitos passíveis de remoção/proteção: Pneus e outros materiais rodantes (câmara de ar, manchões).
	D2	Depósitos passíveis de remoção/proteção: Lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos.
E	---	Depósitos naturais: Folhas de bromélias, ocos em árvores, buracos em rochas, restos de animais (cascas, carapaças).

Fonte: Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS

As amostras de larvas coletadas durante as visitas domiciliares foram processadas em laboratório, etapa determinante na geração dos resultados do LIRAA. As larvas coletadas foram identificadas até o nível de espécie. A presença de larvas de *Aedes aegypti* em um recipiente, como um tambor para armazenamento de água ou um prato de vaso de planta, torna-o um depósito positivo, conseqüentemente, o imóvel também é considerado positivo.

Os dados coletados em campo e processados em laboratório foram utilizados para a geração de índices larvários, baseados na forma imatura do *Aedes aegypti*, tais como Índice de Infestação Predial — IIP e o tipo de depósito predominante. Os índices são obtidos por estrato, por RA e por Região de Saúde no DF.

O IIP é uma relação entre o total de imóveis positivos para as larvas do mosquito e o número de imóveis inspecionados nas Regiões Administrativas, sendo classificado em 3 categorias, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Classificação do Índice de Infestação Predial (IIP) por *Aedes aegypti*.

IIP (%)	Classificação	Cor
<1	Satisfatório	Verde
1-3,9	Alerta	Amarelo
>3,9	Risco de surto	Vermelho

Fonte: Diretrizes Nacionais para a prevenção e controle de epidemias de Dengue, 2009, MS.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

O índice por tipo de recipiente (ITR) estabelece a relação entre a quantidade de recipientes positivos de cada subgrupo e a quantidade de recipientes positivos pesquisados, em porcentagem, considerando a classificação dada pelo Quadro 1. A partir do ITR, é possível determinar qual o subgrupo de depósito predominante (Tabela 1).

Os resultados gerados pelo levantamento serão utilizados para definição da programação das ações de controle vetorial, educação em saúde, manejo ambiental, e, deverão ser, principalmente, norteadoras das ações a serem protagonizadas pelos moradores e o setor público.

Qual foi o resultado do LIRAA?

O índice de infestação predial (IIP) do DF foi de 2,05%, classificado como situação de alerta, e o depósito predominante foi o tipo A2.

A Tabela 1 apresenta o resultado do LIRAA das 31 RA's e seus 66 estratos. Para cada estrato e RA, são apresentados o resultado de IIP e tipo de depósito predominante. Já a Tabela 2, apresenta o resultado do LIRAA consolidado por Regiões de Saúde do DF.

Em resumo, 11 Regiões Administrativas (RAs) apresentaram IIP satisfatório, 14 apresentaram IIP de alerta e 6, risco de surto. Verifica-se que apenas 3 RAs (9,68%) não apresentaram depósitos positivos (situação representada por IIP 0% e ausência de depósito predominante, marcado pelo símbolo “—”). No entanto, mesmo que não sejam localizados depósitos positivos em uma dada localidade o risco ainda existe, visto que o LIRAA é realizado por amostragem e que foram encontrados depósitos positivos em outras RA's. Quanto às Regiões de Saúde, a Norte apresentou o maior IIP, de 4,56%, com depósito predominante do tipo A2; e Sudoeste, o menor IIP, de 1,15%, também com depósito predominante do tipo A2.

Como as RA's são compostas por um conjunto de estratos, que apresentam características diferentes, é possível perceber que, algumas localidades dentro da mesma RA podem conter maior concentração de imóveis e depósitos positivos, recebendo outra classificação de IIP. Neste levantamento, ressaltamos as RAs de Santa Maria e Taguatinga que, apresentaram estratos com IIP de alerta, ainda que a RA, tomada como um todo, tenha apresentado IIP satisfatório (Tabela 1).

Neste LIRAA, o depósito predominante, ou seja, de todos os depósitos verificados, quer sejam os utilizados para armazenamento de água para consumo ou objetos utilizados no dia-a-dia ou lixo/entulho mal armazenado, aquele que mais foi encontrado com larvas do vetor, foi do tipo A2, como depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico (tonel, tambor, barril, tina, filtros, moringas, potes), cisternas, captação de água (poço, cacimba). Desde 2017, o Distrito Federal tem apresentado depósitos do tipo A2 como depósito predominante. Ressalta-se que **foram identificadas 13 (41,93%) Regiões Administrativas com Depósito Predominante (DP) do tipo A2**. Isso revela que a reservação de água está sendo feita de maneira inadequada em alguns domicílios. Assim, o resultado mostra que larvas de *Aedes aegypti* foram encontradas nas residências, muito próximas aos moradores, dentro de casa e no quintal, no jardim e no depósito de água para consumo.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

O que deve ser feito?

Os fatores climáticos, como chuva, elevação da umidade e temperatura, associados a disponibilidade de recipientes que podem ser utilizados pelo *Aedes aegypti* para postura de seus ovos contribuem com o aumento da infestação por esse mosquito. Assim, em estação chuvosa, espera-se que a infestação pelo mosquito seja alta nas cidades e, na estação seca, o inverso, em razão do desabastecimento dos criadouros.

O Distrito Federal já se encontra na estação do verão, estação chuvosa. Nesta época do ano, a associação de chuva, que enche os depósitos naturalmente com água, com o cenário de crise hídrica, disponibiliza locais para oviposição em grande número, tornando muito favorável a manutenção do ciclo de vida do *Aedes aegypti* nas Regiões Administrativas do DF. A presença de larvas de mosquito revela que, ainda são encontrados, em ambiente urbano e dentro das residências, locais favoráveis para a oviposição do vetor, permitindo o desenvolvimento do mosquito em qualquer estação do ano.

O ciclo de vida do mosquito *Aedes aegypti* (Figura 1 e *Saiba mais*) é curto (cerca de 7 a 10 dias) e dependente da existência de criadouros. Dessa forma, a melhor maneira de diminuir a infestação de *Aedes aegypti* é eliminar todo e qualquer recipiente que possa servir de criadouro para o mosquito. Quando se elimina o criadouro, deixam de existir os requisitos para o desenvolvimento do ciclo de vida. Caso os possíveis recipientes identificados como criadouros não possam ser eliminados, o morador deve, ao menos, protegê-los e/ou higienizá-los semanalmente. O objetivo é evitar que qualquer material esteja disponível para acumular água e se tornar um criadouro.

Saiba mais

O ciclo de vida do mosquito vetor *Aedes aegypti* tem quatro fases: ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Os ovos são colocados pelas fêmeas, em sua maioria, nas paredes dos recipientes que contém ou possam conter água, bem próximos da linha d'água. Então, o ciclo de vida do vetor depende da existência de depósitos, onde a fêmea possa colocar seus ovos, e de água, onde se desenvolvem as fases do ciclo de vida.

Depois de serem banhados pela água, as larvas eclodem dos ovos e podem se desenvolver nesse meio aquático. Em seguida, as larvas passam para a outra fase do ciclo de vida, a pupa, ainda em meio aquático. Ao fim do ciclo de vida, as pupas se transformam em mosquitos adultos (Figura 2). Na fase reprodutiva, os mosquitos adultos podem reiniciar o ciclo de vida.

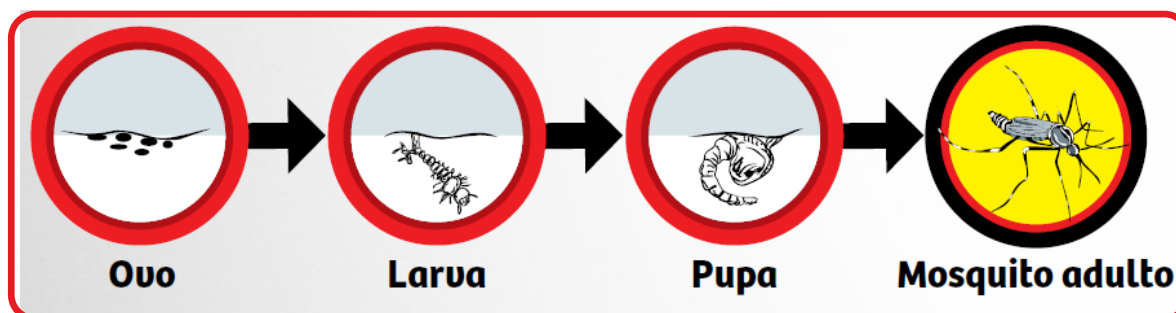


Figura 1. Esquema representativo do ciclo de vida de *Aedes aegypti*, contendo as fases de ovo, larva, pupa e mosquito adulto. Fonte: GDF



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Assim, é necessário que a população tome medidas urgentes para eliminar depósitos e armazenar água de maneira responsável nas residências. Lembre-se de que a água será armazenada para ser utilizada no preparo de alimentos, para beber, lavar louças, banhos. Portanto, são exemplos de atitudes que devem ser tomadas: o local escolhido para o armazenamento deve ser limpo, ter suas superfícies lavadas com escova e sabão, de maneira a eliminar os ovos de *Aedes aegypti*, que, porventura, estejam aderidos às paredes deste recipiente; depois de limpos e abastecidos, os recipientes deverão ser tampados, de maneira a evitar o acesso do mosquito, com as tampas originais, ou com uma tela de trama pequena, tecidos de tramas fechadas; as caixas d'água devem passar por limpeza regular e devem estar bem fechadas (Figura 2).



Figura 2. Esquema representativo de atitudes para armazenamento de água de maneira responsável. Fonte: GDF

Considere ainda que os imóveis possuem diversos locais e objetos que podem ser usados como criadouros: calhas, ralos, comedouros e bebedouros de animais, coletor de pingos de bebedouros e cafeteiras, vasos sanitários de locais pouco usados. Semanalmente, a população deve realizar uma inspeção nesses locais, visando reduzir a chance de um mosquito adulto usá-lo como criadouro e de um ovo ou larva já se desenvolver nestes locais, já que o tempo do ciclo de vida é de 7 a 10 dias (*Saiba mais* e Figura 2).

Neste ano, a população do Distrito Federal das localidades abastecidas pelos Sistemas Descoberto e Santa Maria/Torto vem passando pelo racionamento de água em sistema de rodízio para a redução do consumo da rede de abastecimento. Por isso, a população está sendo encorajada ao uso consciente da água, o que inclui a captação de água da chuva e reuso de água da máquina de lavar, do banho, do ar condicionado. Adicionalmente, caixas d'água em desuso passaram a ser usadas e novos meios de armazenamento de água potável, como bombonas, tinas, tonéis, passaram a ser mais frequentes em um maior número de residências.

No entanto, a preocupação com o armazenamento de água tem que vir sempre acompanhada das ações e cuidados para impedir a formação de novos focos do mosquito ou para eliminação dos focos já existentes.

Independente da chuva ou do racionamento, os cidadãos devem concentrar esforços para eliminar tudo o que sirva de criadouro.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAa

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Deve-se impedir a proliferação do vetor, bloqueando o seu acesso às caixas d'água, cisternas, baldes, bombonas, tambores, mantendo-os tampados ou protegidos com telas finas, higienizados e vistoriados semanalmente, como qualquer outro local em que possa acumular água, também durante o racionamento de água.

Por isso, independente da chuva ou do racionamento, os cidadãos devem concentrar esforços para eliminar tudo o que sirva de criadouro (Figura 3). A cada 7 dias, ou semanalmente, a população deve vistoriar os reservatórios de água, recolher sucatas, remover materiais inservíveis e entulhos, dar descarte adequado a todo material removível, proteger materiais indispensáveis, limpar e consertar calhas, toldos. Os resíduos ou lixo doméstico devem ser acondicionados corretamente e adequadamente, protegidos das chuvas e ações de animais, até que o carro coletor faça seu recolhimento.



Figura 3. Esquema representativo de ações e medidas preventivas a serem desenvolvidas pela população para a eliminação de depósitos. Fonte: GDF

Verifique se sua residência está localizada em área contemplada pelos programas Papa-Entulho ou Papa-Lixo do Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) e dê a destinação correta dos entulhos e resíduos domésticos (lixo). Acesse o site do SLU e confira: <http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho/>



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Para eliminar o risco de transmissão e manutenção do ciclo da doença nas localidades classificadas como de **alerta e risco**, as ações de controle são intensificadas pela Vigilância Ambiental, com participação da população. É priorizada a realização do manejo ambiental que constitui uma ação planejada, envolvendo vários órgãos do governo, para, juntos com população, eliminar os criadouros predominantes passíveis de remoção identificados pelo LIRAA. Além disso, é realizado o tratamento de focos em situações em que os depósitos não possam ser removidos. A aplicação espacial de inseticida a ultra-baixo volume (UBV) é exclusivamente utilizada em locais com aglomeração de casos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya, mediante análise técnica de dados e obedecendo a protocolos específicos que visam garantir de fato o bloqueio da transmissão da doença.

Por fim, é importante salientar que **a finalidade das ações é manter a infestação do vetor em níveis baixos que evitem altas taxas de transmissão das doenças.**

Fica o convite: que tal fazer a **vistoria** na sua casa ou ambiente de trabalho **hoje?**

LEMBRE-SE:

Se há mosquito incomodando, existe um criadouro próximo.

É hora de agir! Elimine água parada e potenciais depósitos.

Os criadouros estão ao seu alcance e são mais fáceis de eliminar do que o mosquito adulto.

Essa ação pode salvar sua vida e de sua família!!



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(continua)

Região Administrativa	Nº do Estrato	Endereços	IIP (%) ¹		DP ¹	
			Estratos	RA	Estratos	RA
ÁGUAS CLARAS	1	Águas Claras	0,00	0,00	-	-
	2	Arniqueiras	0,00		-	-
BRASÍLIA	1	Asa Norte	1,14	2,38	B	A2
	2	Asa Sul	1,32		B	
	3	Granja do Torto	4,19		A2	
	4	Vila Planalto	5,43		A2	
BRAZLÂNDIA	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	2,98	2,98	A2	A2
CANDANGOLÂNDIA	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	2,05	2,05	B	B
CEILÂNDIA	1	QNO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15; Condomínio Privê.	0,22	1,52	C	A2
	2	QNO 16, 17, 18, 19 e 20; QNQ 01, 02, 03, 04, 05 e 06; QD 02.	0,93		A2/B	
	3	Chácara 115, 81, 119, 2A, 73, 02, 79, 115, Condomínio Genesis, Acássias, União, Pinheiros, QNR 01, 02, 03, 04, 05, QNP 21, 23, 25, 27 e 29.	1,34		A1	
	4	QNN 17, 19, 21, 23, 25, 35, 37 e 39; QNP 05, 11, 13, 15, 17, 19; Chácara 87, 125, 128, 130, 131, 131ª, 136 A/B; Feira do Produtor.	4,76		A2	
	5	QNM 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26.	0,88		A2	
	6	QNM 01, 03, 05, 07, 09, 25, 23, 21, 19, 17; QNN 02, 04, 06, 08, 10.	1,59		A2	
	7	QNN 18, 20, 22, 24, 26, 36, 38 e 40; QNP 10, SHSN, Chácara Santa Luzia, Chácara Vila Madureira e Recreio.	0,00		-	
	8	QNP 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 30.	0,44		A2/D2	
	9	QNP 24, 28, 32, 34, 36; Pró-DF Q. 01, 02, 03 e 04; SHPS 102 A 703.	3,43		A2	
CRUZEIRO	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	1,34	1,34	B	B/C
FERCAL	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	4,68	4,68	B	B
GAMA	1	Setor Norte, Setor Leste, Setor Central e Setor de Indústria do Gama.	2,26	2,82	A2	A2
	2	Setor Oeste, Vila Roriz, Setor Sul e DVO.	4,72		A2	
	3	Núcleo Rural Ponte Alta	0,00		-	

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(continua)

Região Administrativa	Nº do Estrato	Endereços	IIP (%) ¹		DP ¹	
			Estratos	RA	Estratos	RA
GUARÁ	1	Guará I	0,45	0,23	B/C	B/C
	2	Guará II	0,00		-	
ITAPOÃ	1	Itapoã I, Itapoã II, Conjunto Fazendinha e Condomínio Entre Lagos.	1,17	2,68	A2	A2
	2	Del lago, Condomínio Novo Horizonte e Condomínio La Font.	4,17		A2	
JARDIM BOTÂNICO	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	2,08	2,08	D2	D2
LAGO NORTE	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	6,22	6,22	B	B
LAGO SUL	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	4,19	4,19	D2	D2
NÚCLEO BANDEIRANTE	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,78	0,78	B/C	B/C
PARANOÁ	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,41	0,41	A1	A1
PARK WAY	1	MSPW Quadras de 06 a 29; Córrego da Onça e Vargem Bonita.	3,08	4,40	C	C
	2	MSPW Quadras de 01 a 05; SIBS (Setor de Indústrias Bernardo Saião).	5,83		A2/D2	
PLANALTINA	1	Jardim Roriz, Vila Nossa Senhora de Fátima, Setor Tradicional, Cond. Sarandy, Fazenda Mestre D'armas, Cond. Veneza, Recanto Feliz, Cond. Flamboyant, Quintas do Amanhecer III, Cond. Mansões do Amanhecer.	3,91	3,77	D2	A2
	2	Buritis I, II, III e IV.	2,76		C/D2	
	3	Vila Vicentina e Arapoangas.	3,92		A2	
	4	Cond. Nosso Lar/Cachoeira, Estância I, II, III, IV, V, VI, Recanto do Sossego, Nova Esperança, Mansões Itiquira, Parque de Mônaco, Estância Planaltina, Sarandi, Mestre D'armas Módulo Rural, Mestre D'armas e Condomínio Itiquira.	5,09		A2	
	5	Vale do Amanhecer.	2,07		D2	

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(continua)

Região Administrativa	Nº do Estrato	Endereços	IIP (%) ¹		DP ¹		
			Estratos	RA	Estratos	RA	
Recanto das Emas	1	Quadra 101 a 104; Quadra 200 a 206; Quadra 400 a 407.	0,23		A2		
	2	Quadra 600 a 605; Quadra 800 a 805.	0,75		A2		
	3	Quadra 105 a 116; Quadra 300 a 311; Quadra 508 a 511.	4,42		A2		
	4	Condomínio Dom Francisco; Condomínio Galileia; Condomínio Dom Pedro; Condomínio Bunitis I, II; Condomínio São Francisco, QD 01, 02, 03, 04; Condomínio Guarapari; Condomínio Salomão Elias; Condomínio Nova Bethania.	1,15		B/C		
	5	Gregório Bezerra; Wilmar Araújo; Judas Tadeu; Rua Ingazeira; Rua Marrocos; Avenida Goiás; Rua travessa São Bento; Rua Nossa Senhora Aparecida; Rua Hilário Ribeiro; Rua Santa Edwiges; Rua São Sebastião; Rua São José; Rua Líbano quadra 01, 02, 03, 04; Rua das Lajes; Rua Rosa Lopes; Rua Roriz; Rua Vilmar Araújo; Rua Doutor Nascimento; Rua Caldeira; Rua Jornalista Jeová quadra 01, 02, 03, 04; Avenida Brasília; Rua Brasil; Rua Marciel; Rua Dant Limong; Rua Oliveira; Rua Heliel; Rua Gotardo; Rua Ion.	4,50		A2	A2	
RIACHO FUNDO I	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,93	0,93	A2	A2	
RIACHO FUNDO II	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,45	0,45	A2	A2	
SAMAMBAIA	1	QR 104 a 122; QR 304 a 320; QR 504 a 518.	1,71		A2	A2	
	2	QR 103 a 115; QR 303 a 319; QR 502 e 501 a 525.	1,70		A2		
	3	QR 121 A 127; QR 321 A 327; QR 221 A 225; QR 421 a 433; QR 623 a 633; QR 827 a 833; QR 1029 a 1033.	2,06		1,34	B	
	4	QR 203 A 215; QR 401 a 419; QR 601 A 621.	1,12		D2		
	5	QR 204 A 212; QR 402 A QR 414; QR 602 A QR 614.	0,19		A2		

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(continua)

Região Administrativa	Nº do Estrato	Endereços	IIP (%)		DP	
			Estratos	RA	Estratos	RA
SÃO SEBASTIÃO	1	Residencial Oeste: Morro Azul-Quadra 11, Conjuntos A a T; Quadra 12, Ruas 1 a 5; Quadra 307, Conjuntos 1 a 5; Quadra 306, Conjuntos 1 a 8; Quadra 305, Conjuntos 1 a 13; Quadra 304, Conjuntos 1 a 6; Quadra 303, Conjuntos 1 a 6; Quadra 302, Conjuntos 1 a 5; Quadra 301, Conjuntos 1 a 10; Bonsucesso - Conjuntos 1 a 12; Quadra 206, Conjuntos 1 a 8; Quadra 205, Conjuntos 1 a 9; Quadra 204, Conjuntos 1 a 12; Quadra 203, Conjuntos 1 a 8 e de 14 a 20; Quadra 202, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 201, Conjuntos 1 a 7, 11, 13, 15 a 21; Quadra 104, Conjuntos 1 a 10; Quadra 103, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22; Quadra 102, Conjuntos 1 a 9 e de 16 a 22, 24, 28; Quadra 101, Conjuntos 1 a 16; São Bartolomeu - Quadra 1, Conjuntos 1 a 12; São Bartolomeu - Quadra 2, Conjuntos 1 a 15; Vila do Boa - Ruas São Lucas e Nacional; Ruas 1,1/A, 2, 2/A, 3 A 8; Jardins Mangueiral	2,40		A2	
				2,32		A2
	2	Setor Tradicional - Rua 1 a 42B, Rua do Caic; Centro - Rua do Caic, Rua 41A a 79; João Cândido - Rua 1 a 15; Residencial do Bosque -Rua 14, Rua 01 e 02, Rua 07, QD. 08 a 15, Rua da Escola, QD. 17 a 22 : Conj. A,B, QD. 23 a 26: conj. A, B e C, QD. 27 Conj. A, B, Rua do Terminal; Bella Vista - Rua 1 a 4, Rua do terminal; Vila Nova - Rua 1 a 7A, Rua 9, Rua 11 a 13, Rua 15 a 30, Rua 32 a 34, Rua 39 a 57, Rua da escola ; São José -Rua 1 a 7, Viela 1, Viela 3, QD 42, Rua 2, 2A, 6 e 7, QD 1 a 7, 9 e 10, Rua 9, QD 11 a 33, Rua 15, QD 34, Rua 10A, QD 35, Rua 14, QD 36, Rua 13, DR 37, Rua 12, QD 38, Rua 11, QD 39, Rua 10, QD 40,41,25 e 26 ; São Francisco - Rua 4 a 14, 16, 17, 19 e 20; Residencial Vitória - Rua 1 a 10 e Morro da Cruz.	2,23		A2	

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(continua)

Região Administrativa	N.º do Estrato	Endereço	IIP (%) ¹		DP ¹	
			Estrato	RA	Estrato	RA
SANTA MARIA	1	QR 100 e 103; QR 201, 202, 203, 04, 205, 206, 207, 208, 209 e 210; QR 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310 e Porto Rico.	1,01		A1/b	
	2	Santos Dumont QR 117, 118, 120, 121 e 122; QR 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218; QR 312, 313, 315, 316, 317 e 318; QR 416, 417 e 418; QC 01 e QC 02.	0,00	0,50	-	A1/B
SOBRADINHO	1	Quadra 1 a 18, Setor de Oficinas, Quadra Central, Cond. Lara, Cond. Asa, Branca, Condomínio Alta Vista, Diguinéia I, II e III, Condomínio Bom Jesus, Cond. Petrópolis, Colina I e II, Cond. Bela Vista Serrana, Novo Setor de Mansões, Cond. Alto da Boa Vista, Condomínio Estância, Vila Rica	3,67		A2/C	
		Cond. Vivendas Serranas, Cond. Morada Dos Nobres, Cond. Recanto Real, Cond. Bianca, Residencial Granville, Parque Colorado, Café Planalto, Sítio Dos Anjos, Cond. Jardim Europa I e II, Cond. Friburgo, Cond. Colorado Ville, Cond. Solar de Athenas, Cond. Vivendas Colorado I e II, Cond. Lago Azul, Cond. Bela Vista, Cond. Vivendas Paraíso, Cond. Vivendas Campestre, Residencial Ipês, Cond. Fênix, Cond. Meu Sonho, Cond. Jardim América, Cond. Fraternidade, Cond. Recanto Dos Nobres, Cond. Jardim Ipanema, Cond. Vivenda Da Serra, Cond. Sol Nascente, Cond. Novo Horizonte, Cond. Caravelo, Cond. Serra Dourada (Etapa I), Cond. Residencial Mansões Sobradinho II, Cond. Halley, Cond. Alvorada I, Cond. Residencial Sobradinho, Cond. São José, Cond. Vila Rica, Cond. Jardim Vitória, Cond. Serra Dourada Etapa II, Cond. Residencial Planalto, Cond. Beija-Flor, Cond. Alvorada II, Cond. Bem Estar, Cond. Residencial Morada. Vila Centro Sul, Cond. Vila Rosada, Cond. Vila Verde, Sobradinho III, Cond. Versalles, Cond. Império Dos Nobres, Cond. RK, Set. Exp. Econômica, Dnocs, Serra Verde, Cond. Recanto Da Serra, Cond. Morada Colonial, Cond. Uberaba, Córrego Do Arrozal, Cond. Mansões Colorado, Vila Basevi		2,56		C
	2		1,44		C	
SOBRADINHO II	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	11,57	11,57	B	D2

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Tabela 1. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), endereços e N.º do Estrato, por Estrato, por Região Administrativa (RA), relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

(conclusão)

Região Administrativa	N.º do Estrato	Endereço	IIP (%) ¹		DP ¹	
			Estrato	RA	Estrato	RA
SCIA (Estrutural)	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,00	0,00	-	-
SIA	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,00	0,00	-	-
SUDOESTE/OCTOGONAL	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	0,43	0,43	B	B
TAGUATINGA	1	Taguatinga Sul, Setor de Chácaras da QSC 19 e Setor de Mansões de Taguatinga Sul e QNA, QNB, QNC e QNF de Taguatinga Norte	0,00	0,64	-	A2
	2	QNG, QNH, M Norte, SDE e SAGOCAM	1,06		A2	
	3	QNJ e QNL	0,92		A2	
VARJÃO	1	O estrato contempla a totalidade de endereços da RA.	4,15	4,15	A2	A2
VICENTE PIRES	1	Vicente Pires	1,71	2,57	D2	D2
	2	Col. Agríc. Sam.	3,53		D2	
DF	1		2,05	2,05	A2	A2

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Tabela 2. Índice de Infestação Predial (IIP), depósito predominante (DP), por Região de Saúde e Regiões Administrativas contempladas, relativos ao Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* (LIRAA), de fevereiro de 2018 do Distrito Federal (DF).

Região de Saúde	Regiões Administrativas	IIP ¹	DP ¹
CENTRO NORTE	Asa Norte, Lago Norte, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Varjão	3,32	A2
CENTRO SUL	Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way, Candangolândia, Asa Sul, Lago Sul, Guarã, S.I.A., SCIA (Estrutural)	1,43	D2
NORTE	Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Fercal	4,56	A2
SUL	Gama e Santa Maria	1,71	A2
LESTE	Itapoã, Paranoá, Jardim Botânico e São Sebastião	2,21	A2
OESTE	Brazlândia e Ceilândia	1,66	A2
SUDOESTE	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Samambaia, Recanto das Emas	1,31	A2
DF	-	2,05	A2

¹Classificação de IIP e depósitos predominantes indicados de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Entre em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde: estamos descentralizados em 15 regionais (Quadro 3). Encontre a mais próxima de você e faça uma visita para saber mais.

Quadro 3. Lista de contatos, abrangência e endereços dos Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental em Saúde (NURVA).

NURVA	RA's de Atendimento	Endereço
Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Park Way	3ª Avenida Área Especial 3– Inspetoria de Saúde (Ao Lado do Posto de Saúde)
Brazlândia	Brazlândia	Área Especial 04 Lote 09—Setor Tradicional (Ao Lado da Administração de Brazlândia)
Ceilândia	Ceilândia	Ceilândia Sul– Área Especial 15 Bloco D Inspetoria de Saúde
Gama	Gama	Área Especial 07—Setor Central do Gama (Ao Lado da Rodoviária)
Guará	Guará I, Guará II, Águas Claras, Vicente Pires, Arniqueira, Colônia Agrícola Samambaia	QE 12 Área Especial D– Guará 1 (Em Frente ao Centro Espírita André Luiz)
Paranoá	Paranoá e Itapoã	QD 03 Área Especial Lote 7 (Atrás do Fórum)
Planaltina	Planatina	Avenida Independência QD. 02 Bloco J Setor Comercial Central
Recanto das Emas	Recanto das Emas	QD 104/105 Lote 03 Setor Hospitalar– Avenida Recanto das Emas
Samambaia	Samambaia	Quadra 302 Área Especial Lote 07—Atrás do Fórum
Santa Maria	Santa Maria	QR Ac 102 Conj. A, B, C, D, S/N Anexo– Hospital de Santa Maria
São Sebastião	São Sebastião, Jardim Botânico, Condomínios do Lago Sul	Rua 49 A Nº 50 Praça Tião Areia—São Sebastião
Sobradinho	Sobradinho, Sobradinho II, Fercal	QD Central Setor Administrativo e Cultural Bl. D Área Especial, Inspetoria de Saúde (Em Frente ao Fórum)
Asa Norte	Asa Norte, Vila Planalto, Granja do Torto, Varjão, Lago Norte	SAIN Estrada Contorno do Bosque Lote 4—Dival
Asa Sul	Asa Sul, Lago Sul, Vila Telebrasília, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal	SAIS Área Especial Lote 10—Inspetoria de Saúde
Taguatinga	Taguatinga	QSE 11/13 Área Especial Nº 02 Inspetoria de Saúde
DIVAL	Todo o DF	(Ao lado do hospital da Criança e do Hospital de Apoio)
GEVAC	Todo o DF	SAIN Estrada Contorno do Bosque Lote 4—Dival
Mobilização Social (GATEA)	Todo o DF	STAIS Área Especial Lote 10—Inspetoria de Saúde



Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* no Distrito Federal – LIRAA

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Estado de Saúde do DF

Endereço eletrônico do Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF

<http://www.saude.df.gov.br/combate-ao-aedes-aegy/>

Elaboração

Lorrainy Anastácio Bartasson - Bióloga

Naissa de Sousa Araújo Alves - Bióloga

Núcleos Regionais de Vigilância Ambiental/GEVAC

Gerência de Vigilância de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo

Edson Alves da Rocha—Gerente

Diretoria de vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL)

Rafael Luiz Azevedo Almeida—Diretor

Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS)

Marcus Vinicius Quito—Subsecretário

Dúvidas e/ou sugestões:

Entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde

Telefones: 3344-8527/99157-0815

Email: dir.dival@saude.df.gov.br

AVISO: O Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* da Vigilância Entomológica no DF é de livre distribuição e divulgação, entretanto a DIVAL não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.